



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2376

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2376

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



160

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.300, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 23 de Abril de 2026, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011 e alterações), a candidata classificada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	PATRÍCIA DE MIRANDA CASTRO TINELI
CPF:	XXX.848.868-XX
CLASSIFICAÇÃO:	19º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 20A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de abril de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 22 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2376

Página 3 de 6



161

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.301, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 9º, 10 e 12 da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 23 de Abril de 2026, para o exercício do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Anexo I da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023 e alterações), a candidata classificada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	ELIANE APARECIDA GOMES DE ABREU SOUZA ANDRADE
CPF:	XXX.459.968-XX
CLASSIFICAÇÃO:	35º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	FAIXA 1A – ANEXO IV (LEI MUNICIPAL Nº 2.561, DE 29/09/2023)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de abril de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 22 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2376

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 11/2026 REFERENTE EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026, DE 13/04/2026 E Nº 22/2026, DE 15/04/2026; CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado por meio do Edital de Homologação Final, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - Ficam convocados(as) e nomeados(as) no Serviço Público Municipal, os(as) candidatos(as) habilitados(as) no Concurso Público nº 01/2023, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
PATRÍCIA DE MIRANDA CASTRO TINELI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÍVEL I
ELIANE APARECIDA GOMES DE ABREU SOUZA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 22 de março de 2026, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse dos(as) candidatos(as), conforme o art. 21 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

III – Os(as) candidatos(as) nomeados(as) deverão comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

IV – Se os(as) candidatos(as) deixarem de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderão o direito de serem empossados(as) no cargo para o qual foram nomeados(as).

V – Os(as) candidatos(as) empossados(as) deverão entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 25, inciso I, e 26 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

VI – Fica facultado aos(as) candidatos(as) convocados(as) o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 22 de abril de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2376

Página 5 de 6

Comunicados



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cavalin, 7-33 – Centro – Valentim Gentil – SP – Fone (17) 3131-1254
e-mail: csvalentimgentil2@gmail.com

RESOLUÇÃO CMS Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2027 e do Plano de Contratações Anual (PCA) 2027, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.006, de 14 de novembro de 2012, em consonância com as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, bem como com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012;

Considerando a apresentação da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2027 e do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2027 pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 09 de abril de 2026, às 11:00 horas, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os referidos instrumentos foram analisados, discutidos e validados pelos conselheiros, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e com as necessidades da população;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2027.

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2027.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valentim Gentil/SP, 09 de abril de 2026.


Rosa Maria Torres de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2376

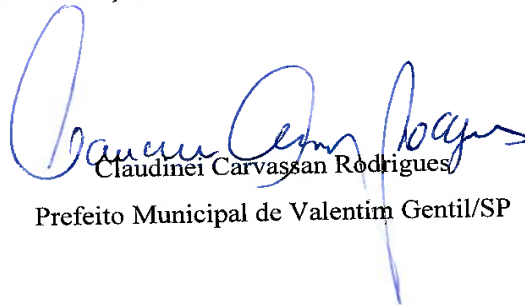
Página 6 de 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cavalin, 7-33 – Centro – Valentim Gentil – SP – Fone (17) 3131-1254
e-mail: cvalentimgentil2@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Resolução, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012.



Claudinei Carvaçan Rodrigues
Prefeito Municipal de Valentim Gentil/SP